

PORTARIA Nº 277, de 18 de junho de 2025.**Processo nº 2842174/2025.**

OBJETIVO: Cobrir despesas emergenciais com serviço de hospedagem para familiares de socioeducando custodiado no CSEM, conforme justificado nos termos do processo observando a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 284633

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 – SERVIÇO – R\$ 200,00 (duzentos reais)

SERVIDORA: JOSUÉ ARAÚJO DE SOUSA, ASSISTENTE SOCIAL, Id. Funcional 54195516/1, portador do CPF nº 250.801.802-34, lotado no CSEM; PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 11 (onze) DIAS, contados a partir da Emissão da Ordem Bancária, para a realização da despesa.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 (dez) DIAS após a realização da referida despesa.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1211632**PORTARIA Nº 274, de 17 de junho de 2025.****Processo nº 2824080/2025.**

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem para familiar de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA II - CIJAM, no período de 03 a 05/07/2025, conforme os termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393.

Projeto Atividade: 68.8393.

Ação: 284633

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 – P.JURÍDICA/HOSPEDAGEM – R\$360,00

SERVIDORES: SILVIA MARIA NUNES DA SILVA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5980434/1-CIJAM.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 19 (dezenove) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1211618

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

OUTRAS MATÉRIAS**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025****PARA SELEÇÃO DE PESSOAS LGBTQIA+ PARA A PRIMEIRA ETAPA DO PROJETO-PILOTO DO PROGRAMA EMPODERA+**

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS (SEIRDH), CNPJ nº 50.452.946/0001-67, localizada na R. Arcipreste Manoel Teodoro, 1020 - Campina, Belém - PA, 66015-040, torna público o Edital de Chamamento Público nº 01/2025, objetivando selecionar 100 (cem) pessoas LGBTQIA+, para a primeira etapa do Projeto-Piloto do Programa Empodera+.

O Projeto-Piloto do Programa Empodera+ busca promover o trabalho digno e a geração de renda para pessoas LGBTQIA+, incluindo a preparação e ocupação no mundo do trabalho, visando à autonomia do público atendido. Ele está previsto por meio da PORTARIA Nº 88, de 27 de fevereiro de 2024, que Institui a Estratégia Nacional de Trabalho Digno, Educação e Geração de Renda para Pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social e que teve sua minuta inicial elaborada por meio da consultoria em parceria com a OIT (Organização Internacional do Trabalho). A implementação do Projeto no Estado do Pará é resultado do Acordo de Cooperação Técnica do Ministério de Direitos Humanos e da Cidadania nº 22/2024, firmado junto ao Governo do Estado Pará e executado pela Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH). O programa tem como método de implementação e o acompanhamento de pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social, para isso contará com uma equipe técnica composta por um coordenador(a) geral, um psicólogo(a), um(a) assistente social, um pedagogo(a) e um articulador(a) de vagas de trabalho e parcerias, que serão responsáveis por acompanhar as pessoas beneficiárias em suas jornadas dentro do programa. O desenvolvimento da autonomia de pessoas LGBTQIA+ por meio da integração no mercado de trabalho, elevação educacional e apoio na geração de renda, é um esforço coletivo de promover os direitos da população LGBTQIAI+.

1. OBJETIVOS:

1.1. O Projeto-Piloto do Programa Empodera tem por objetivo geral apoiar e promover o acesso, permanência e a ascensão em carreiras profissionais por pessoas LGBTQIA+ no mercado de trabalho formal, bem como apoiar a inclusão dessas pessoas em atividades de geração de renda de forma livre, com garantia de direitos trabalhistas e previdenciários, por meio da Economia Solidária, Cooperativismo e/ou Empreendedorismo, conforme Guia Metodológico e de Atendimento do Projeto-Piloto do Programa Empodera.

1.2. O presente edital destina-se à seleção de 100 (cem) pessoas LGBTQIA+ para participarem da primeira etapa do Projeto-Piloto do Programa Empodera, que busca promover trabalho digno, educação e geração de renda para pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social, municípios correspondentes a Região do Guajará (Belém, Ananindeua, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará).

1.3. O Programa de Trabalho Digno, Educação e Geração de Renda para Pessoas LGBTQIA+, nomeado por Programa Empodera, faz parte da Estratégia Nacional de Trabalho Digno, Educação e Geração de Renda para Pessoas LGBTQIA+, regulada pela Portaria/MDHC n. 88, de 27 de fevereiro de 2024.

1.4. Conforme Regulamento de Acesso e Participação no Projeto-Piloto do Programa Empodera+, são objetivos do Projeto-Piloto:

1. a) Fomentar o desenvolvimento da autonomia econômica de pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social;
2. b) Oportunizar a integração ao mundo do trabalho formal e da geração de renda digna;
3. c) Desenvolver o planejamento e a elaboração de políticas públicas com entidades parceiras para elevação da escolaridade e qualificação profissional das pessoas acompanhadas;
4. d) Fortalecer estratégias de economia solidária, cooperativismo, associativismo e empreendedorismo.

1.5. Conforme Regulamento de Acesso e Participação no Projeto-Piloto do Programa Empodera+, são diretrizes do Projeto-Piloto:

1. a) O reconhecimento da exclusão das pessoas LGBTQIA+ dos espaços formativos e do mercado formal de trabalho, em razão de violências estruturais;
2. b) O reconhecimento da interseccionalidade como componente constitutivo das identidades de pessoas e grupos;
3. c) Articulação com serviços públicos, políticas públicas, programas, projetos e organizações já existentes nos territórios;
4. d) O fortalecimento da organização e proteção das pessoas trabalhadoras por meio do diálogo social com organizações sindicais, de empregadores e governos;
5. e) A pactuação de parcerias com diversos setores para a geração de vagas de emprego formal e de fortalecimento de negócios; e
6. f) A promoção de empoderamento, autonomia e inclusão social, econômica e política das pessoas LGBTQIA+, principalmente pessoas trans e travestis, prioritariamente pessoas negras.

1.6. Sua estruturação e desenho institucional é resultado da parceria entre a Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (SLGBTQIA+/MDHC) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT). Com execução no Estado do Pará, do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH).

1.7. A execução do Projeto-Piloto é instituída pelo Acordo de Cooperação Técnica do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania nº 22/2024, firmado junto ao Governo do Estado do Pará para a execução do Projeto-Piloto do Programa Empodera+.

1.8. Para alcançar os objetivos do Projeto-Piloto, as pessoas beneficiárias do programa contarão com uma equipe técnica de suporte psicológico, pedagógico e de assistência social, que ocorrerão durante toda a jornada do Projeto-Piloto do Programa Empodera+.

1.9. No sentido de estabelecer uma jornada de empoderamento para as pessoas LGBTQIA+ participantes, além de elevação escolar e qualificação profissional, faz parte das atividades a serem realizadas o Curso de Formação Cidadã e em Direitos Humanos, obrigatório para todas as pessoas beneficiadas com o Projeto Piloto.

1.10. Conforme o Regulamento de Acesso e Participação no Projeto-Piloto do Programa Empodera+, sua operacionalização é dividida em 3 etapas de acompanhamento:

1. a) Elaboração de Plano Individual de Atendimento (PIA);
2. b) Elevação Escolar e/ou Qualificação Profissional;
3. c) Ocupação de postos de trabalho formal ou geração de renda digna por meio de cooperativismo/economia solidária/empreendedorismo.

4. ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO:

2.1. Poderão participar deste chamamento público, exclusivamente, pessoas físicas, com residências nos municípios de Belém, Ananindeua, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará, que se enquadrem nas exigências e condições, conforme estabelecido por este Edital, a seguir:

- 2.1.1. Autodeclaradas LGBTQIA+;
- 2.1.2. Maiores de 18 anos;
- 2.1.3. Sem vínculo formal de trabalho, isto é, sem Carteira de Trabalho assinada, independente de possuírem renda informal.
- 2.2. São considerados perfis prioritários ao Projeto-Piloto do Programa Empodera+:
- 2.2.1. Perfil 1: pessoas desempregadas e em vulnerabilidade social que não concluíram a educação básica;
- 2.2.2. Perfil 2: pessoas desempregadas e em vulnerabilidade social que concluíram educação básica e desejam qualificar-se para o mercado de trabalho por meio de cursos profissionalizantes ou técnicos;
- 2.2.3. Perfil 3: pessoas desempregadas e em vulnerabilidade social que concluíram educação básica e que desejam acessar mercado de trabalho ou apoio para geração de renda, sem realizar qualificação para o mercado de trabalho por meio de cursos profissionalizantes ou técnicos;
- 2.2.4. Perfil 4: pessoas desempregadas e em vulnerabilidade social que possuem qualificação ou experiência profissional e desejam acessar mercado de trabalho ou apoio para geração de renda;
- 2.2.5. Perfil 5: pessoas desempregadas, que possuem qualificação ou experiência profissional e desejam apenas acessar a formação cidadã e em direitos humanos.